## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

## REQUERIMENTO Nº DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realização de Audiência Pública em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo, celebrado anualmente em 25 de outubro, com o objetivo de promover um espaço de escuta, diálogo e formulação de políticas públicas voltadas à promoção da dignidade, acessibilidade e inclusão social das pessoas com nanismo.

## **JUSTIFICATIVA**

O nanismo é uma condição médica caracterizada por uma baixa estatura resultante de alterações genéticas ou hormonais. No entanto, os desafios enfrentados por pessoas com nanismo extrapolam a dimensão física: envolvem preconceito, exclusão social, falta de acessibilidade e desinformação generalizada. Diariamente, essas pessoas precisam lidar com barreiras físicas e atitudinais que comprometem sua qualidade de vida, autonomia e participação plena na sociedade.

A estigmatização ainda é um obstáculo central. Desde a infância, pessoas com nanismo enfrentam situações de constrangimento, bullying e ausência de representatividade em espaços escolares, culturais e profissionais. Além disso, há carência de adaptações arquitetônicas, mobiliário adequado, acesso a serviços de saúde especializados e formação profissional que respeite suas especificidades.

O reconhecimento oficial da data tem como objetivo sensibilizar a sociedade e mobilizar o poder público para enfrentar o preconceito estrutural. A realização desta curdiência pública é fundamental para dar visibilidade às demandas desse grupo, reunir



especialistas da área da saúde, representantes de entidades ligadas ao tema, pessoas com nanismo e gestores públicos, a fim de construir caminhos concretos de inclusão.

Iniciativas como o incentivo à acessibilidade adaptada, a formação de profissionais da saúde e da educação, e campanhas de conscientização permanentes são ações urgentes. Promover o respeito à diversidade corporal é uma questão de justiça e cidadania. O combate ao preconceito começa pelo conhecimento e se realiza por meio do compromisso coletivo com a igualdade de direitos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Comissões, de de 2025

DEPUTADO DUARTE JR PSB/MA



